



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Portaria nº 926, de 14 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão de Acompanhamento de Inquérito Administrativo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete da Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº 926, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão de Acompanhamento de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 105 da Lei Complementar nº 001, de 27 de junho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paripiranga e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 103 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paripiranga, ao determinar que: *“a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público municipal, deverá promover a apuração imediata, por meio de sindicância ou inquérito administrativo”*;

CONSIDERANDO os indícios de autoria e materialidade de infração funcional cometidas no exercício do cargo público descritos na Notícia de Fato nº 212.9.210999/2019, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paripiranga Estado da Bahia, inclusive com pedido de apuração administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, por meio de Inquérito Administrativo, conforme disposição do Art. 105 da Lei Complementar nº 001/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apuração de eventual irregularidade no serviço público praticada pela servidora **Lucivânia Rabelo Santos – Matrícula nº 2533**.

Art. 2º - Fica constituída e designada a Comissão de Acompanhamento de Inquérito Administrativo, também nos moldes do Art. 105 da Lei Complementar nº 001/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a seguinte composição:

- I – Edjalmo Neves do Nascimento – Matrícula nº 1706;
- II – Luciano Vidal dos Santos – Matrícula nº 584
- III – Valdeci Matos Leal – Matrícula nº 1794;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete da Procuradoria Jurídica

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento de Inquérito Administrativo serão desenvolvidos no Gabinete da Procuradoria Jurídica, na Sede da Prefeitura Municipal de Paripiranga, localizada na Praça Municipal, nº 315, Centro, Paripiranga/BA, no horário de expediente normal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria Jurídica de Paripiranga - BA
Em, 14 de outubro de 2021.


JOÃO JOSÉ ANDRADE GOMES
Procurador Jurídico do Município